

Processo: RSU-PRO-2023/08600	
Data da autuação:	nº
Rubrica	

APOSTILAMENTO

Processo nº RSU-PRO-2023/08600 – CLARO S/A - Apostilamento nº 28/2026 ao Terceiro Termo Aditivo nº200/2025 ao Contrato 608/2021.

Considerando a necessidade de retificação da Cláusula Primeira, AUTORIZO o apostilamento para alteração dos parágrafos da Cláusula Primeira, que passa a constar da seguinte forma:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao **Contrato n.º 608/2021** a supressão parcial do objeto contratual, com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no art. 81, incisos I e II da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 92, incisos I e II e §2º, do Decreto Rio 44.698/2018.

Parágrafo Primeiro – A supressão corresponde à prestação de serviço continuado de Telefonia Fixa, Móvel e Dados para acesso à internet no **Hospital Rocha Faria**, de aproximadamente **1.7146%** no valor de **R\$ 4.413,36** (quatro mil, quatrocentos e treze reais e trinta e seis centavos) a contar de 01/08/2025.

Parágrafo Segundo - Considerando a transferência de 4 modems do **Hospital Municipal Rocha Faria para Hospital do Andaraí** no valor de **R\$ 471,44** (quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), a contar de 01/08/2025.

Rio de Janeiro, 03 de março de 2026.

ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA
Diretor Presidente
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.
Assinado em: 03/03/2026, às 15:54, através do e-mail robertorangelaalvessilva@gmail.com, pelo ip 179.218.13.107



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 03/03/2026, às 15:54, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2026.45678278542 e o código: 3VC085U8
